



## Sumário

**Decreto, Portaria-----2**



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 048/2013

**SÚMULA:** Exonera e Declara vago o Cargo Efetivo de Zeladora, por motivo de Aposentadoria e da outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob o nº 156.622.380-3, especie 42, concedido pela **Previdencia Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 02/05/2013, o cargo efetivo de Zeladora, ocupado pela Senhora **MARIA JIENTARA**, visto a mesma haver sido aposentado por Tempo de Contribuição junto ao INSS.

Art. 2º Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 02/05/2013, a Senhora **MARIA JIENTARA** visto haver sido **APOSENTADA** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o numero do Benefício nº156.622.380-3, Especie 42.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 02 de maio de 2013

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

## ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

#### Edital Nº 13.01/2013

O Senhor José Roberto Coco – Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

1º- A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 01.01/2011, publicado em 17 de novembro de 2011 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 04.01/2012, publicado em 04 de fevereiro de 2012.

2º – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste – PR, situada na Av. Severiano B. dos Santos, nº 111, Formosa do Oeste PR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme ficha em anexo I e item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01.01/2011.

3º – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2011, publicado em 17 de novembro de 2011.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
4º lugar	KATIELLE CRISTINA DE SOUZA ENDO	Professor Educação Física

4º – Faz parte deste Edital, o Anexo I – Documentação exigida para tomar posse no cargo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2013

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

**Anexo I**

- 1.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:
  - 1.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se estrangeiro, gozar de prerrogativas legais que o habilite a participar do certame;
  - 1.1.2. Possuir comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizada;
  - 1.1.3. Possuir comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
  - 1.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 1.1.5. Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral;
  - 1.1.6. Provar estar quite e dispensado do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
  - 1.1.7. Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
  - 1.1.8. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 1.1.9. Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 1.1.10. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 1.1.11. Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 1.1.12. Possuir habilitação legal para o exercício do cargo público pretendido;
  - 1.1.13. Possuir registro no Conselho de Classe correspondente, quando o cargo assim o exigir;
  - 1.1.14. Possuir comprovante de regularidade da última anuidade do Conselho de Classe correspondente, quando o cargo assim o exigir;
  - 1.1.15. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Estadual e Federal, das Varas Criminais e da Vara de Execução Penal, da Comarca onde residir, extraídas da Justiça Estadual e Federal, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;
  - 1.1.16. Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame Médico; e
  - 1.1.17. Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido neste edital.
- 1.2. A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste edital.
- 1.3. O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 6.1 deste edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo apresentar os seguintes documentos
  - a) carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;
  - b) comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
  - c) título Eleitoral, original e fotocópia;
  - d) comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
  - e) cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
  - f) carteira de Identidade Profissional, quando couber;
  - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
  - h) registro no conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
  - i) certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
  - j) certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
  - k) comprovante de residência atualizado,
  - l) cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
  - m) 1 foto 3 x 4 recente;
  - n) Abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2013.

**José Roberto Coco**

**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
*ESTADO DO PARANÁ*

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 129/2013**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, o funcionario ocupante de cargo Efetivo e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento do servidor protocolado sob o nº 692/2013, de 08/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 04/05/2013, do cargo Efetivo de Operario Braçal, o funcionário Senhor. **ROSIVALDO FRANCISCO**

**DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.696.952-0 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 04/05/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de maio de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**Extrato de contrato****CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 1/2013**

**Contratante:** **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 76.208.495/0001-00, com sede administrativa nesta cidade de Formosa do Oeste/PR, Av. Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, por meio do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr.º **JOSÉ ROBERTO CÔCO**.

**CONTRATADO:** **ALEXANDRE FRANSCISCO MINETTO FREDO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.237.843-3 SESP/PRe inscrito no CPF sob o nº 032.019.329-16 e CRC n.º 056232/0-6, residente e domiciliado na Rua Gal Estilac Leal, n.º 1.554, Ap. 102, Centro, na cidade de Toledo/PR

**Fundamento Legal**

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, pluralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.

**Do Objeto**

O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Contabilista, lotado no Departamento **Municipal de Administração e Finanças**, a fim de viabilizar o cumprimento de sua programação normal.

**Do Prazo**

A vigência deste contrato tem início em 01/04/2013 e término em 30/09/2013.

**Do Vencimento e da Dotação Orçamentária**

Durante o prazo constante da cláusula terceira, o **CONTRATADO**, receberá o vencimento de R\$ 2.046,25 (dois mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, podendo receber até 60 horas extras. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Administração e Finanças; II – Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades Financeira e Fazendária – 2.008; III – Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.36.00.00.00.0080; IV – Fonte do Recurso: Livre.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de maio de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COCO****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 130/2013**

**SÚMULA:** Concede Licença sem vencimento e da outras providencias.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012, e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado Sob o nº 687/13 de 07/05/2013.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido ao Senhor. **ONESIO DE OLIVEIRA**, funcionário publico municipal, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal, Licença sem Vencimento de 02 (dois) ano, a serem usufruidas a partir do dia 01/05/2013, com termino previsto para 01/05/2015.

**Art. 2º** - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01/05/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de maio de 2013.

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 128/2013**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 5501779540**, da funcionária, **IVANETE PADILHA DE PAULA DE MARCHE**, expedido pela Previdência Social.

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Fica pela presente Portaria Concedido do dia 01/04/2013 ao dia 31/03/2014, Licença para tratamento de saúde da funcionária Senhora, **IVANETE PADILHA DE PAULA DE MARCHE**, ocupante do cargo ACS Agente Comunitária de Saúde. Regido pelo Regime **C.L.T.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 07 de maio de 2013

**JOSÉ ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**